

nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 3 Atendentes, para o Centro de Saúde I de Andradina; 1 Jar deiteiro, para o Edifício Sede da Secretária; 1 Atendente, para o Centro de Saúde III de Guarani.

Ms processo SS-13.067-82, SS-13.062-82, SS-13.058-82, SS-13.351-82 e SS-13.089-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, sejam procedidas admissões para as funções-atividades, abaixo relacionadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde II de São Miguel Arcanjo; 1 Servente, para o Centro de Saúde III de Meridiano; 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde II de Santa Odila; 1 Escrivão, para o Centro de Saúde III "Pio Ferreira de Melo Nogueira", em Colina; 1 Cirurgião Dentista, para o Centro de Saúde I "Dr. Cícero Jones", em Americana."

No processo SS-13.496-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a admissão de 1 Médico, para o Centro de Saúde II de Barão Geraldo, nos termos do art. 19, I, da Lei 500 de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-13.723-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "À vista dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde a admitir 1 Escrivão, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento do candidato remanescente de concurso público, homologado em 19-11-80, destinado à Sede do Departamento Regional de Saúde de Araputuba, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Ms processos SS-13.929-82, SS-13.068-82, SS-14.363-82, SS-13.446-82, SS-14.043-82, SS-13.574-82, SS-13.601-82, SS-12.963-82 e SS-13.575-82, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a admissão de pessoal para as funções-atividades a baixo relacionadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 2 Escrivães, para o Hospital "Cláudio Ferreira", em Lins; 1 Cirurgião Dentista, para o Centro de Saúde III de Alfredo Marcondes; 1 Médico, para o Instituto "Dante Pazzanese", de Cardiologia; 3 Atendentes, para o Centro de Saúde III, de Presidente Alves; 2 Médicos e 2 Escrivães, para o Instituto de Saúde; 1 Servente, para o Centro de Saúde III, de Urubitinga; 1 Farmacêutico, para o Ambulatório de Saúde Mental de Piratuba; 2 Enfermeiros, para o Hospital Regional Vale do Ribeira; 2 Cirurgiões Dentistas, para o Centro de Saúde "José Rodrigues Moreno", de Cosmorama."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 13-12-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO FERNANDO SILVA ROSA, RG 2.263.538, Cirurgião Dentista, efetivo, padrão 16-B, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento de São Paulo - CODESPAULO, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, de 26-11-82 a 31-12-82, ficando cessado, em consequência, o seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MOURA HAUSSAUER DOS REIS FALEIRO SOARES, RG 4.113.080, Pesquisadora Científica, ref. PQC-2, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Laboratório de Imunologia do Center for Cancer Research Massachusetts Institute of Technology, em Boston, Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 90 dias, a partir de 6-12 de 1982.

CESSANDO,

a partir de 1-12-82, os efeitos da resolução pública da 22-6-82, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ AUGUSTO NETO, RG 122.796.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE-SUBSTITUTO, DE 13-12-82

DECLARANDO EXONERADO,

a partir de 13-12-82, LAURELINO DO PRADO RODRIGUES, RG 12.779.615, do cargo de Escrivão, temporário, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, para o qual foi nomeado por decreto publicado a 2-12-80, em virtude de haver findo o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**

PORTARIA DA DIRETORA, DE 13-12-82

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 12-11-82, nos termos do art. 59, I, § 19, item I, da L.C. 180-78, LARA DE MENDONÇA, RG 11.377.871, Escrivão, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitida para outra função-pública.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 13-12-82

No título de 17-5-78, referente a JOAQUIM REIS LARANJEIRA NETO, RG 1.159.003, Assistente Jurídico, padrão 61-D, do SQC-I-QCC, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado e de acordo com as apostilas publicadas em 23-4-81 e 20-5-82, que reformou a partir de 1-3-78, o cálculo de enquadramento do cargo de Procurador Subchefe Nível I, ocupado pelo interessado, fazendo jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta-parte e gratificação do R.D.E., ficou enquadrado: a partir de 22-5-78, no padrão 60-E, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78; a partir de 4-1-79, o cargo ocupado pelo interessado passou a denominar-se Assessor Jurídico-Procurador do Estado, de acordo com o art. 19, da L.C. 206-79, combinados com os arts. 19 e 29, do Dec. 13.089-78, ficando enquadrado no padrão 61-E; a partir de 1-1-81, nos termos dos já citados arts. 118 e 119, do padrão 14-E, da E.V. 4, T-I, instituída pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81; a partir de 2-2-82 no padrão 15-E, da E.V. 4, T-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180 de 1978; e a partir de 1-10-82, no padrão 16-E, da E.V. 4, T-I, em virtude de evolução funcional referente ao processo 11110-82, de acordo com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78 e não como constou das apostilas S-194-78, DP-1598-78 e 24-79, publicadas em 29-9-78, 29-12-78 e 31-1-79.

No título referente a VERA HELENA MONTORO DE MOURA COUTINHO, RG 5.082.676, para declarar que a função de Recepcionista, padrão 14-A, temporária, exercida pela interessada, ficou enquadrada a partir de 1-3-78, no SQF-II, do Quadro da antiga Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, em jornada completa de trabalho, classificada no grau A, da ref. 20, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o art. 205, I, ambos da L.C. 180-78 e arts. 39 e 40, I, das D.T., observado o Anexo II, do mesmo diploma legal. A função-atividade foi transferida, a partir de 29-12-78, para o SQF-II, do Quadro da extinta Secretaria do Governo, conforme Dec. 13.063 de 1978.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 13-12-82

CONVOCAMDO,

em prorrogação e até 31-12-82, nos termos dos arts. 114 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 375, do Dec. 42.850-63, para prestação de serviços extraordinários, JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, RG 1.511.832, Motorista, extranumerário, do SQF-II-QCC, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Hospital das Clínicas de São Paulo

REVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REVISÃO DO NOME DO TÍTULO

DE 10-12-82

APROVANDO, a partir de 2-12-82, nos termos do item I, do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68, KIZABO BRAGA REITE ED JURE, RG 503.694, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 22-B-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QCC, lotado na Chefia do Gabinete de Superintendência, fazendo jus, pela LC 275/82, - aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.83.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portaria do Diretor de 13.12.82

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 58, § 19, Item I, da LC 180/78, Helio Fukuda, RG. 5.499.494, Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, padrão 12-A -1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 13.12.82

Concedendo a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 14.11.82, a Leyla Lamber da Rocha, RG 1.487.496, Perfurador-Conferidor (SM), QSEP-SQC-III, padrão "17-D-1-I", da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 22/82, sob o fundamento dos arts. 130, da Lei 10.261/68 e 178, da LC 180/78, com nova redação dada pelo inciso IX, do art. 19, da LC 209/79.

Apostila da Diretora de 13.12.82.

Declarando que o cargo de Perfurador-Conferidor (SM) QSEP-SQC-III, padrão "17-D-1-I", da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, ocupado por Leyla Lamber da Rocha, RG 1.487.496, fica enquadrado, nos termos do art. 91, da LC 180/78, conforme segue: a partir de 14.11.82, no padrão "21-D-1-I", da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, de acordo com o artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das D.T. da LC 209/79, regulamentado pelo Dec. 13.244/79; e a partir de 15.11.82, no padrão 22-D-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, de acordo com os arts. 94 e 95, da LC 180/78.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINAÇÃO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78. COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função-atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade-padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - subtítulos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do órgão ou da criação do cargo ou função.
GABINETE DO SECRETÁRIO - Centro de Recursos Humanos
35 - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão Nível II), QSEP-SQC-I, padrão 12-C-4-II - WLADEIR PEREIRA, RG 587.827 - 29)
MANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, RG 3.125.509 - Diretor (Serviço Nível II) - QSEP-SQC-I - padrão 8-B-4-I - Decreto 13.413/79. Observação: Válido a partir de 19.11.1982.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DECRETOS DE 13-12-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, do SQC-I-QSJ:

Assistente Técnico de Direção III, padrão 10-A, da E.V. 4, T-I

Bela. MARIA CHRISTINA GODOY SANTOS, RG 3.733.424, classificada na Administração Superior da Secretária e da Sede, criado pela Lei 8.023-63;

Oficial de Gabinete, padrão 5-A, da E.V. 3, T-I

MARCELO COELHO DA FONSECA, RG 9.359.449, classificada no Gabinete do Secretário, em vaga decorrente da exoneração de Maria Christina Godoy Santos;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, homologado a 25-7-80, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escrivão, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, classificados na Administração Superior da Secretária e da Sede:

CELIO APARECIDO FERQUIN DE MORAES, RG 11.612.551, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Gould;

ROSANA OLIVEIRA CAMPOS, RG 14.422.542, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Costa Villa Nova;

MADALENA CARVALHO DE PAULA, RG 6.581.985, em vaga decorrente da exoneração de Genésio Barbosa Filho;

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, RG 10.811.695, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Bennó;

EDUICE GUSMÃO DE MENEZES, RG 12.483.510, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Lourenço dos Santos;

MARIA HELENA LAMAS, RG 9.506.174, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Banaka;

SUZANA RODRIGUES DE SOUZA, RG 6.109.921, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Fátima de Oliveira Guilherme;

MARTA SIRIS RODRIGUES DE AQUINO, RG 10.939.810, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos Rodrigues;

ORDALIA SILVA DE PAULA ROMANO, RG 2.779.081, em vaga decorrente da exoneração de Wilfrida Rodrigues Menz;

MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA, RG 7.941.285, em vaga decorrente da aposentadoria de Ambrosina Macedo Nunes;

FRANCISCO VALTER DA SILVA, RG 1.033.175, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Figueiredo Cavalcante;

MARIA SUZETE GARCIA SANTOS, RG 6.066.978, em vaga decorrente da exoneração de Shirley Garcia de Paula;

MARCELO OLIVEIRA SANTOS, RG 9.948.804, em vaga decorrente da exoneração de Gilberto de Sousa Durce;

RETIFICAÇÕES

Nos decretos de 8, publicados no D.O. de 9.12.82:

onde se lê: Valdir Marinho

leia-se: Valdir Mariaho

onde se lê: Otávio Henrique de Souza Liva

leia-se: Otávio Henrique de Souza Liva

em nome do bel. Fernando Luiz Gonçalves Ferreira,

onde se lê: em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Barreto Fonseca,

leia-se: em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Benedito José Barreto Fonseca



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A

IMESP
Diretor-Superintendente
CAJO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) MEDITORIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção R, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelas Decretos n.º 5.954, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1521 - 03183 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (229), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223), Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones: (011) 37-2388 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 258-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.800,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.800,00
Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00	Semestral: Assinatura Cr\$ 2.400,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.400,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrozado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não assume nenhuma responsabilidade por danos materiais. Não cabem lei ou decreto que obrigam estabelecimentos de ensino e autarquias a Diário Oficial.

No decreto de 9, publicado no D.O. de 10.12.82: em nome do bel. Assessor da Cunha Bezerra Netto, onde se lê: Juiz do Tribunal de Alçada leia-se: Juiz do 19 Tribunal de Alçada Civil

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 13.12.82

EXONERANDO: - nos termos do art. 58, inciso I, § 19, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, e Bela Maria Christina Godoy Santos, RG. 3.733.424, do cargo de Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, lotado em seu Gabinete.

TRANSFERINDO: - nos termos do art. 54, da L.C. 180/78, para a Administração Superior de Secretária e da Sede, 1 cargo vaga de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSJ, em comissão, referência 10 da Escala de Vencimentos 4, classificado na Comarca de São Paulo, em estabelecimento Particular do Estado, criado pela Lei 8.023/63.

PRORROGANDO

nos termos do § 29, do art. 45, do Decreto-Lei 159/69, por 30 dias, o prazo dentro do qual João Roscatelli, deve tomar posse do cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Guaiçabras, município e comarca de Pederneras, no qual foi provido por decreto de 12.11.82, publicado no D.O. do dia imediato.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 13.12.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 19, I, da L.C. 180/78, a pedido, Renato Gil Prímazzi, RG. 2.544.099, do cargo de Escrivente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

APOSENTANDO

nos termos do art. 27, item I, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, e contar de 4-9-82, Martha Araldi Maximo, RG. 8.131.666, Servente, do SQF-II-QS3, caráter temporário, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretária e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-206.123/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Argêio Sanchez, RG. 4.400.836, Escrivão substituto do 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Ribeirão Preto (2a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. -SJ-205.543/82.

a Licínio Roberto de Almeida Duarte, RG. 5.324.017, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Campos do Jordão (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. -SJ-205.655/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 13.12.82

DECLARANDO: -

no título de Níve Helena Nobre, RG. 12.714.960, que a interessada passou a assinar-se Níve Helena Nobre Afonso, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Ivete Aparecida Freitas, RG. 10.870.228, que a interessada passou a assinar-se Ivete Aparecida Freitas Plimonta, em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)

no título de Rosete Gomes Pedrosa, RG. 8.198.653, que a interessada passou a assinar-se Rosete Pedrosa Carvalho Gomes em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)